



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 981, DE 03 DE MAIO DE 1979.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para ocorrer despesas com os serviços de recuperação do acervo do Museu e Arquivo Histórico de Assis.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.018, desta data,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Assis — Administração Direta —, um crédito adicional, especial, de até R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com os serviços de recuperação do acervo do Museu e Arquivo Histórico de Assis, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

6. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

6.13 Cultura e Esportes

08482462.57 - Manutenção do Museu Histórico

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 50.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município — Administração Direta —, a saber:

6. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

6.12 Educação

0842262.77 - Transportes do Aluno

3132 - Outros Serviços e Despesas.....R\$50.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 1979.-

Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 03 de maio de 1979.-

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara



Prefeitura Municipal de Assis

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para ocorrer despesas com os serviços de recuperação do acervo do Museu e Arquivo Histórico de Assis.

ERIVALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizadas pela Lei nº 2.018, desta data,

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Assis - Administração Direta -, um crédito adicional, especial, de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com os serviços de recuperação do acervo do Museu e Arquivo Histórico de Assis, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

6. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

6.13 Cultura e Esportes

03402462.57 Manutenção do Museu Histórico

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta da dotação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município - Administração Direta -, a saber:

6. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

6.12 Educação

03424062.77 Transportes de Alunos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 1979.-

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 03 de maio de 1979.-

03/00

Erivaldo Antonio Silva
Erivaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração